

Alteração nº 03 de 2021

Edital nº 002/2020 **Seleção de Empresas e Instituições para ingresso no** **ambiente do Parque Tecnológico da UFRJ** **Prédio de Uso Compartilhado - CETIC**

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **COPPETEC**, na qualidade de Fundação de Apoio do **PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ (PTEC-UFRJ)**, localizado no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, considerando:

- a possibilidade de prorrogação da vigência deste instrumento editalício, conforme o seu Item 1;
- que a Taxa de Serviços para edificações tipo escritório, no CE-TIC foram reduzidas, nos termos aprovados pelo Conselho Diretor, em sessão ocorrida em 20 de outubro de 2021; e
- a necessidade de se aprimorar as regras de seleção para instalação no Parque Tecnológico da UFRJ, no que tange à etapa de habilitação jurídica e fiscal, evitando o ingresso de instituições declaradas inidôneas para participar de licitação na administração pública federal, por decisão do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92,

Vem, pelo presente instrumento, alterar o Edital nº 02 de 2020 em itens específicos, conforme descrito na ALTERAÇÃO I, ALTERAÇÃO II e ALTERAÇÃO III, e prorrogar sua vigência, nos termos que se seguem:

ALTERAÇÃO I: Prorrogação da Vigência do Edital nº 02/2020

Fica prorrogada a vigência do Edital nº 02/2020 por mais doze meses, conforme a faculdade prevista no seu Item 1, compreendendo o período de 17 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2022.

ALTERAÇÃO II: o subitem 7.2.6 fica inserido no ITEM 7 com a seguinte redação:

7) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

7.2.6- Os proponentes deverão apresentar Certidão Negativa de Inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União no seu sítio eletrônico, a saber: Emitir certidão negativa (tcu.gov.br).

ALTERAÇÃO III: o subitem 10.1.1 passa a ter a seguinte redação:

10) VALORES MENSIS PARA CESSÃO DE ÁREAS NO PRÉDIO COMPARTILHADO CETIC E MP

(...)

10.1.1 – Valor do metro quadrado (m²) correspondente à Taxa de Serviços:

Edificações	Data base: Jan/2021	Micro e Pequenas Empresas	Médias e Grandes Empresas
Edificação tipo escritório	CE-TIC	R\$ 26,10/m ²	
Galpões modulares semi- industriais	MP	R\$ 68,70/m ²	R\$ 80,46/m ²

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021.

Pela COPPETEC:

**Angela Maria Cohen Uller
Diretora Superintendente**

**Fernando Otávio de Freitas Peregrino
Diretor Executivo**



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Com a anuência do Parque Tecnológico da UFRJ

Vicente Antônio de Castro Ferreira
Diretor Executivo